



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.344 DE 08 DE MAIO DE 2008.

Aut. Nº	9009
P.L. Nº	81108
Publ.:	09/05/08

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0065 - Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário, fica incluída a ação 1040 - Ampliação da ETA V conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0065 - Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário, fica incluída a ação 1040 - Ampliação da ETA V conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

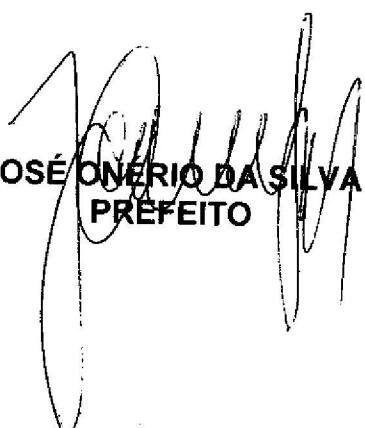
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.17	Saneamento
03.01.03.17.512	Saneamento Básico Urbano
03.01.03.17.512.0065	Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de água e Afastamento de Esgoto Sanitário
03.01.03.17.512.0065.1040	Ampliação da ETA V
03.01.03.17.512.0065.1040.4.4.90.00	Aplicações Diretas
R\$ 1.200.000,00	

Art. 5º - O valor do crédito a que se refere o art. 4º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de maio de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

ANEXOS

PPA

ANEXO II **Descrição, Metas e Custos** **Programas Governamentais**

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Programa: Atend. Integral Descent. de Abast. de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário

Código do Programa nº 0065

Unidade Responsável pelo Programa
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Código da Unidade Responsável nº 03.01.00

Objetivo

Abastecer a população com qualidade e quantidade, afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Justificativa

Manter o abastecimento uniforme e melhorar a qualidade de saúde pública.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção Reservatório de Água	UN	20	28
Ampliação da ETA V	LT/SEG	50	100
Construção de Barragem do Rio Capivari Mirim	M²	---	400.000
Reforma da ETA II	LT/SEG	---	100
Ampliação de Rede de Água	KM	700	780
Construção ETA VI	M²	---	10.000
Aquisição de Equipamentos	UN	100	260
Recomposição Asfáltica	M²	---	60.000
Construção do ETE Barnabé	M²	2.000	6.000
Reforma e Ampliação da ETE – São Lourenço	LT/SEG	80	170
Ampliação Sistema de Esgotos	KM	500	540
Pessoal e Encargos	UN	260	300
Manutenção de Serviços	%	100	100
Plano Diretor de Saneamento	UN	---	1
Automação das ETAS	%	---	1
Desapropriação de Imóveis	M²	500.000	520.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Construção Reservatório de Água	01	05	01	01
Ampliação da ETA V	50	---	50	---
Construção de Barragem do Rio Capivari	100.000	100.000	100.000	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Mirim				
Reforma da ETA II	80	20	---	---
Ampliação de Rede de Água	20	20	20	20
Construção ETA VI	---	---	5.000	5.000
Aquisição de Equipamentos	40	40	40	40
Recomposição Asfáltica	15.000	15.000	15.000	15.000
Construção do ETE Barnabé	1.000	1.000	1.000	1.000
Reforma e Ampliação da ETE - São Lourenço	50	40	---	---
Ampliação Sistema de Esgotos	10	10	10	10
Pessoal e Encargos	10	10	10	10
Manutenção de Serviços	100	100	100	100
Plano Diretor de Saneamento	1	---	---	---
Automação das ETAS	100	100	100	---
Desapropriação de Imóveis	---	20.000	---	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 190.645.000,00

Justificativa das Modificações

A ampliação da ETA V é necessária tendo em vista o aumento da população e consequentemente, o aumento da demanda do consumo de água. O recurso virá do Superávit Financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Unidade Executora: Seção de Operação

Código da Unidade n° 03.01.03

Função: Saneamento

Código da Função n° 17

Subfunção: Saneamento Básico Urbano

Código da Subfunção n° 512

Programa:

Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário

Código do Programa n° 0065

Ações

Projeto/Atividade

Ampliação da ETA V

Código do Projeto n° 1040

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
50	LT/SEG

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
50	----	50	----	50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.500.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
300.000,00	----	1.200.000,00	----

Justificativa das Modificações

Obra prevista no exercício de 2006 e não executada. Será executada neste exercício com o recurso do Superávit Financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa

Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário

Código do Programa n° 0065

Unidade Responsável pelo Programa

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código da Unidade Responsável n° 03.01.00

Objetivo

Abastecer a população com qualidade e quantidade, afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Justificativa

Manter o abastecimento uniforme e melhorar a qualidade de saúde pública.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção Reservatório de Água	UN	20	24
Construção de Barragem do Rio Capivari Mirim	M²	---	400.000
Ampliação de Rede de Água	KM	700	780
Construção ETA VI	M²	---	10.000
Aquisição de Equipamentos	UN	100	260
Recomposição Asfáltica	M²	---	60.000
Construção do ETE Barnabé	M²	2.000	15.000
Reforma e Ampliação da ETE – São Lourenço	LT/SEG	80	170
Ampliação Sistema de Esgotos	KM	500	540
Pessoal e Encargos	Funcionário	260	300
Manutenção de Serviços	%	100	100
Automação das ETAS	%	---	100
Ampliação da ETA V	LT/SEG	50	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 63.900.000,00
--	--------------------------

Justificativa das Modificações

A ampliação da ETA V é necessária tendo em vista o aumento da população e consequentemente, o aumento da demanda do consumo de água. O recurso virá do Superávit Financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
----------------	------------------	-----------------	----------	-----------------

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Seção de Operação

Código da Unidade nº 03.01.03

Função: Saneamento

Código da Função nº 17

Subfunção: Saneamento Básico Urbano

Código da Subfunção nº 512

Programa: Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário

Código do Programa nº 0065

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Ampliação da ETA V

Código do Projeto nº 1040

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
50	LT/SEG

Custo Financeiro para o Exercício	R\$
	1.200.000,00

Justificativa das Modificações

A ampliação da ETA V é necessária tendo em vista o aumento da população e consequentemente, o aumento da demanda do consumo de água. O recurso virá do Superávit Financeiro do exercício anterior.